



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3794/03

Declara de Utilidade Pública a “SOCIEDADE AMIGOS DE BAIROS JARDIM EUROPA, VILA LAURA E ADJACÊNCIAS, e dá outras providências.

Autor : Ver. Jorge Eduardo Lordello Silva Projeto de Lei nº035-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade Amigos de Bairros Jardim Europa, Vila Laura e Adjacências**, com sede legal e administrativa na Rua Orlando Fava, 533, Vila Laura, no Distrito de Boa Vista Paulista, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, fundada em 20 de fevereiro de 1992, em Assembléia Geral, registrada no CNPJ sob nº 00.923.855/0001-94.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de agosto de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino